

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026; O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 2026/2699509, relativo à proposta de adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2024, decorrente do PE SRP nº 90013/2024, gerenciada pelo Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo – Marinha do Brasil, que registrou preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, especificados nos itens 27 ao 39, grupo 3, da referida Ata de RP, fundamentado nos §§ 2º e 3º do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 3.371/2023; Considerando as manifestações favoráveis exaradas pelo órgão gerenciador e pela empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, bem como a comprovada vantajosidade da contratação evidenciada nos autos, restam presentes os pressupostos que justificam a adoção das providências administrativas necessárias à adesão à referida Ata, nos termos dos elementos técnicos e jurídicos que instruem o presente processo. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços referida nos autos, com vistas à contratação da pessoa jurídica adiante identificada para a execução de serviços de manutenção predial destinados ao atendimento das seguintes Organizações Policiais Militares – OPMs, integrantes da estrutura organizacional da PMPA: BAC e RPMont., ambas sediadas em Belém; 44º BPM, em Salinópolis; 15º BPM, em Itaituba; 13º BPM, em Tucuruí; e 9º BPM, em Breves, nos termos do Termo de Referência que integra o presente processo de contratação e observados os limites adiante especificados.

Beneficiária:
PREMIER SOLUTION LTDA, CNPJ 10.395.581/0001-61.

ITEM	SERVIÇO	ITENS DA ATA RP	UND	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS EM COBERTURAS	27	m2	1.830.000,00	1,25	2.287.500,00
2	SERVIÇO EM ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS	28	un	192.000,00	1,25	240.000,00
3	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	29	m2	350.000,00	1,25	437.500,00
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO ILUMINAÇÃO EXTERNA	30	un	1.500.000,00	1,25	1.875.000,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	31	un	728.000,00	1,25	910.000,00
6	LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA / ESGOTO / ENERGIA / TELEFONE	32	un	194.000,00	1,25	242.500,00
7	PAREDES/PAINÉIS	33	m2	1.827.000,00	1,25	2.283.750,00
8	PAVIMENTAÇÃO	34	m2	1.065.000,00	1,25	1.331.250,00
9	SERVIÇOS DE PINTURAS	35	m2	1.840.000,00	1,25	2.300.000,00
10	SERVIÇOS DE PISOS	36	m2	1.200.000,00	1,25	1.500.000,00
11	SERVIÇOS REVESTIMENTO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	37	m2	176.000,00	1,25	220.000,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS	38	m2	145.000,00	1,25	181.250,00
13	SERVIÇOS PRELIMINARES	39	m3	105.000,00	1,25	131.250,00

02 – O valor estimado das futuras contratações decorrentes desta adesão importa na quantia total de R\$ 13.940.000,00 (Treze milhões, novecentos e quarenta mil reais) para uma contratação de 12 (doze) meses que poderá, inclusive, ser prorrogada nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; 03 - O Valor relativo à presente contratação correrá por conta da funcional programática: 260101.06.122.1297.8338.0000; natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários. 04 – REMETER o presente processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico – DAL para que, através do Centro de Compras e Contratos – CCC/DAL, possam ser adotadas medidas relativas a efetivação da contratação; providencie a Diretoria de Licitação. Quartel em Belém – PA, 26 de junho de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1343793

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2026
Contrato nº 002/2023
Exercício: 2026

Objeto: a contratação de "prestação de serviços em obras de alvenaria e de instalação de ar condicionado, ventilação e refrigeração", a fim de manutenção dos benefícios aos contribuintes/associados deste Fundo de

Assistência Social da Polícia Militar do Pará.
Justificativa: Necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais deste FASPM que não podem sofrer solução de continuidade.
Valor: Até R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Vigência: 05/07/2026 a 04/01/2027
Data da Assinatura: 26/06/2026 – PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 CPL/FASPM
Programa: 1502 – Segurança Pública e Defesa Social
1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de despesa: 3339030 – Material de Consumo
339039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa – Jurídica
449051 – Obras e Instalações
449039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa – Jurídica
449052 – Equipamentos e Materiais Permanente
Plano Interno: 1050008277C/4110008338C
Fonte do Recurso: 01759000051/ 02759000051
Contratada: WJ COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 42.992.995/0001 64
Endereço: Rua São Domingos, no 49 Fundos Sala B, Bairro Terra-Firme, Cidade de Belém - PA, CEP 61.627-090.
Telefone: (91) 98596-1714
E-mail: fsasolucoestech@gmail.com
Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR
Diretor do FASPM

Protocolo: 1343963

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 – CCC/FASPM PROCESSO PAE Nº E - 2026/2645352/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 04/2026 – CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia, compreendendo a manutenção, reparo e adequação predial preventiva e corretiva, incluindo instalação/desinstalação, elétrica, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (arcondicionado), de forma continuada e sob demanda, com o fornecimento integral de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no edital de credenciamento e seus anexos, que não exigem grandes alterações estruturais, com fundamentos no art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1.0 - HOMOLOGAR a decisão referente a ata de credenciamento nº 04/2026, adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA - CNPJ Nº 34.008.992/001 - 15.

2.0 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no CREDENCIAMENTO 04/2026, para prestação de serviço comum de engenharia, compreendendo a manutenção, reparo e adequação predial preventiva e corretiva, incluindo instalação/desinstalação, elétrica, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (arcondicionado), de forma continuada e sob demanda, com o fornecimento integral de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no edital de credenciamento e seus anexos, que não exigem grandes alterações estruturais, com fundamentos no art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021.

3.0 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 23 de junho de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1343794

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 137/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1º SGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 26 Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1343556